PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 9, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3664

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$9.125,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.125,00**

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

443	10.305.0011.2018.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	9.125,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 006	RESOLUÇAO SS Nº 152	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.125,00**

Fontes de Recurso	
02 15	9.125,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal